



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Carginin  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

Ofício de nº 45/CMDCA/2023

Capivari de Baixo, 31 de agosto de 2023.

**Assunto:** Solicitação de encaminhamento de membro efetivo ao CMDCA.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, órgão deliberativo e controlador, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o recebimento de indicação através do decreto n. 1716/2023 solicita o encaminhamento de membros governamentais efetivos para participar do CMDCA, conforme o disposto no § 1º do art. 6A da lei n. 1.409/2011:

“§ 1º Será o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constituído por membros efetivos, com igual número de suplentes, representados paritariamente por instituições governamentais e não governamentais da seguinte forma:

I - O número de representantes não governamentais dependerá do número de representações governamentais, este último observando a estrutura administrativa do município, devendo ser designados, prioritariamente, representantes dos setores responsáveis pelas políticas públicas básicas, direitos humanos, administração e finanças.”

Atenciosamente,

  
**Dafna Correa Rodrigues**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em:	06/09/2023
Órgão:	Assessoria
Funcionário(a):	Patúcia
Assinatura:	